



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA

PORTARIA N.º 623/2025
De 13 de outubro de 2025.

CONCEDE férias a Servidora Municipal
Laura Rigon Rinaldi e dá Outras
Providencias.

O Prefeito Municipal de Boa Vista do INCRA, **GILMAR LAURINDO BELLINI**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

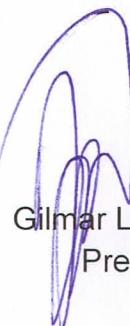
Art. 1º - Concede, Férias Regulamentares a Servidora Municipal **Laura Rigon Rinaldi**, matrícula nº 1932, referente a 30 (trinta) dias de férias, do período aquisitivo de 2024,2025, a partir do dia 20 de outubro de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal em 13 de outubro de 2025.

Registre-se e publique-se.


Gilmar Laurindo Bellini
Prefeito Municipal